



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.636.807/0001-00
 End: Rua Rui Barbosa, 210, centro, PRATA DO PIAUÍ – CEP: 64.370-000.
 Email: pratapipref@gmail.com

É competente o Foro da Comarca de Prata do Piauí – PI para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prata do Piauí – PI _____ de _____ de 2022.

 PREFEITO MUNICIPAL.

 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
 2. _____

20



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.636.807/0001-00
 End: Rua Rui Barbosa, 210, centro, PRATA DO PIAUÍ – CEP: 64.370-000.
 Email: pratapipref@gmail.com

ANEXO VI – TERMO DE RECEBIMENTO

Atesto que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEDU DO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ - PI, Entidade Executora do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PRATA DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, em nome do(a)

_____, representada pelo
 (Instituição Educacional)
 servidor _____

(Diretor ou Vice-Diretor ou Supervisor Administrativo ou Pedagógico ou Secretário Escolar)

matrícula _____, recebeu em _____ de _____ de _____ do contratado
 (idem)

 (Razão Social da Organização)

os produtos relacionados a seguir:

Especificação do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL				

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Informo, ainda, que os produtos recebidos estão de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta Instituição Educacional, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição de gêneros oriundos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Prata do Piauí/PI, _____ de _____ de 2022.

 (Assinatura, carimbo e matrícula do Representante Legal da Instituição Educacional)

 (Assinatura do Representante Legal da Organização)

Prata do Piauí/PI, _____ de _____ de 2022.

 (Assinatura do Representante Legal do Grupo Formal)

21

Id:167C2E99CA076EAB



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
 CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 006/2022

Interessado: Santo Antônio dos Milagres - PI.

Objeto: Aquisição de medicamentos, material hospitalar, odontológico e combate covid-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio dos Milagres - PI.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/FUS/PAB/FMS/Outros.

Valor Estimativo: 827.801,50 (oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos).

Data e horário: 27 de abril de 2022, às 11:30 horas.

Sistema: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Disponibilidade do edital: Setor de licitações e no endereço eletrônico do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.

Maiores informações: prefsam2021@hotmail.com ou no Setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Luiz Gomes Vilanova, 65, Centro, Cep: 64.438-000, Santo Antônio dos Milagres – PI, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 11 de abril de 2022.

Raimundo Nonato de Gois Carvalho
 Pregoeiro

Id:1518E9216C7D6D17



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
 CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2022-PE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atender as necessidades das famílias carentes de Santo Antônio dos Milagres - PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI.

CONTRATADO: FRANCINETE NUNES DA COSTA.

CNPJ nº 00.477.627/0001-38.

ENDEREÇO: Av. Alberto Leal Nunes, 1302, Alto do Balanço, Cep: 64.490-000, Regeneração - PI.

VALOR: R\$ 74.550,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/FMAS/Outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal